MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

| | |
|---|---|
| **PARECER Nº** | **5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR** |
| PROCESSO Nº | 999119641.000046/2020-40 |
| INTERESSADO: | ALLYSSON VIANA MARTINS |
| ASSUNTO: | Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH |

## I. RELATÓRIO

O processo em tela trata da Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH; encontra-se arrolados ao processo a seguinte documentação:

Ofício 25 (0495115) do docente Allysson Viana Martins ao Departamento Acadêmico de Ciências da Informação expondo os motivos para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

Documento (0495125) em que se apresenta a proposta de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) expondo a mudança do curso de Vilhena para Porto Velho e explicitando as especificidades da estrutura administrativa e didático-pedagógica;

Portaria nº 269/2019 (0495130) publicada no DOU que registra a vacância de vaga da docente Maira Carneiro Bittencourt Maia lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo do Campus Vilhena;

Ata de Reunião DAJOR (0495132) expondo a transferência da FCC de Vilhena para Porto Velho após o término do mandato da atual Chefa do Departamento Acadêmico de Jornalismo em 03 de abril de 2021;

Ordem de Serviço nº 18 (0497478) da chefa Pró-Tempore do DACI designando o relator Prof. Marcos Leandro Freitas Hubner para avaliar a matéria de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

E-mail DACI-PVH (0508023) encaminhando os documentos;

Ofício 36 (0525065) do relator solicitando manifestação de espaço físico para a instalação do DACOM ao diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

Despacho DACI-PVH (0525936) encaminhando a diligência do Relator para a direção do NUCSA;

Despacho NUCSA (0526625) informando ao relator a disponibilidade do uso da sala 8 no térreo após a finalização do Dinter em Ciências da Informação e juntando os departamentos em um espaço comum;

Parecer 23 (0535509) o relator expõe os argumentos apresentados e é favorável a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação para abrigar o curso de Jornalismo;

Ata Deliberativa DACI-PVH (0539430) aprovando o parecer do relator para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação;

Termo de Esclarecimento (0539433) da Profa. Daiani Ludmila Barth em que explicita seu interesse em

permanecer no Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH);

Despacho DACI-PVH (0539434) da Chefa Pró-Tempore encaminhando o Processo para a deliberação do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

Despacho NUCSA (0539890) do Diretor do Núcleo encaminhando o processo para a relatoria do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros;

Ordem de Serviço 17 (0540960) do Diretor do Núcleo designando o conselheiro Haroldo de Sá Medeiros como relator do processo;

Despacho SEC-NUCSA (0541053) solicitando a publicação da ordem de Serviço 17 para a ASCOM;

Parecer 5 (0544804) do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros que analisa o processo em tela. O parecerista avalia o mérito e é de parecer favorável a criação do Departamento;

Ata de Reunião CONUCSA (0547437) o conselho aprova o parecer de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação com uma abstenção;

Despacho CONUC-NUCSA (0547439) encaminha o processo à SECONS;

Despacho SECONS (0586851) informando sobre o processo e encaminhando para instrução;

E-mail CamGR (0591550) da SECONS informando à presidência da CamGR sobre o processo e encaminhando para instrução;

Despacho CamGR (0459594) da presidência da CamGR encaminhando o processo para análise e parecer;

E-mail CamGR (0459603) solicitando o encaminhamento do processo para relatoria;

Despacho CamGR (0594399) Assinado por: SAMILO TAKARA / Conselheiro(a);

E-mail CamGR (0594406);

Despacho Decisório 6 (0625980);

Declaração CamGR (0627155);

Ata 112ª sessão do CONSEA (0648485);

Despacho CONSEA (0648521);

Despacho SECONS (0652714);

E-mail CamPPMA 0654990;

Despacho CamPPMA (0658486) designando relatoria;

E-mail SECONS (0658624).

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

O processo em tela trata-se da solicitação para criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH). A solicitação teve início com o documento PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO (DACOM) em que o docente Allysson Viana Martins apresenta justificativas e um breve histórico sobre o encerramento do curso de Jornalismo no *Campus* Vilhena e a criação do curso de Jornalismo no *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho; tais informações constam no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92.

Destarte, atualmente, existem dois cursos de Jornalismo na UNIR: o curso ofertado no *Campus* de Vilhena, que tem previsão de encerramento em 2022, e o curso de Jornalismo ofertado em Porto Velho, que se encontra vinculado ao Departamento de Ciências da Informação, que abriga também o curso de Biblioteconomia, no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR.

A manifestação apresentada pelo docente Allysson Viana Martins versa sobre as necessidades

pedagógicas e as especificidades administrativas para dar sustentação o pleito da criação do DACOM-PVH.

No tocante ao mérito acadêmico, o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) acatou a proposta de criação do DACOM-PVH, conforme consta em Ata da 112ª sessão ordinária;

Quanto ao aspecto administrativo, estão arrolados ao processo os seguintes documentos: análise e aprovação do colegiado do Departamento de Ciências da Informação (DACI-PVH) (0539430) e do colegiado do NUCSA (0547437); em ambos os pareceres, registra-se a viabilidade de espaço para a instalação do Departamento;

No tocante ao corpo de servidores, existe a previsão de transferência da equipe de Vilhena para Porto Velho com data limite em 2022, conforme consta no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92;

A propósito da Função de Coordenador de Curso (FCC) a solicitação é que seja designada a gratificação do departamento de Jornalismo do *Campus* de Vilhena para o novo departamento a ser criado no *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho. Tal solicitação é ancorada em decisão colegiada do Departamento de Jornalismo em Vilhena, como consta em Ata de Reunião DAJOR (0495132), e do mesmo modo concordância manifesta pelo Conselho de *Campus* de Vilhena, como consta na Ata de Reunião do Conselho de *Campus* de Vilhena (0511897), e no acolhimento da função administrativa sem FCC pelos professores de Vilhena, até a total extinção do curso em 2022 (0513674).

**III. CONCLUSÃO**

Uma vez que o mérito acadêmico foi avaliado favoravelmente pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA); que os colegiados do NUCSA e DACI-PVH indicaram a viabilidade para a instalação do novo Departamento; que o DAJOR-Vilhena manifestou interesse que a FCC seja destinada ao DACOM-PVH, sou de parecer FAVORÁVEL à criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) com o remanejamento da FCC do DAJOR-Vilhena para o DACOM-PVH.

À consideração superior.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, **Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662044** e o código CRC **D7A72917**.

---

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

**Conselho Superior de administração - CONSAD**

**CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CPPMA**

**A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

| | |
|---|---|
| **Parecer** | 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR |
| **Assunto** | Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH |
| **Relator(a)** | Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano |

**Decisão:**

Na 59ª sessão ordinária, em 14/05/2021, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Presidente da CamPPMA

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, **Presidente**, em 17/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670061** e o código CRC **1F6C7717**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

# DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o Parecer de nº 5/2021/CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0662044) e Despacho Decisório de nº 3/2021/CPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0670061), contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 18/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670063** e o código CRC **7C6C9ACD**.

**Referência:** Processo nº 999119641.000046/2020-40 SEI nº 0670063

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

**Conselho Superior de administração - CONSAD**

| | |
|---|---|
| **Parecer** | **5**/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR |
| **Assunto** | Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH |
| **Relator(a)** | Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano |

**Decisão:**

Na 100ª sessão extraordinária, em 01/06/2021, o Pleno concede vistas do processo à conselheira Gilmara Yoshihara Franco, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente da CONSAD

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 02/06/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681825** e o código CRC **130240EC**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

**Conselho Superior de administração - CONSAD**

| | |
|---|---|
| **Assunto** | Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH |
| **Parecer originário** | 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano |
| **Parecer de vista** | 2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Gilmara Yoshihara Franco |

**Decisão:**

Na 103ª sessão ordinária, em 02/09/2021, o Pleno aprovou, por unanimidade, a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação. Já em votação quanto aos pareceres: o parecer 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (originário) recebeu 21 votos e foi aprovado; e o parecer 2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (de vista) recebeu 2 votos e foi rejeitado.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente da CONSAD

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 10/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753063** e o código CRC **F036E9F5**.